



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2022/TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e do outro lado, a empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha2, Estado do Espírito Santo, CEP

1

TJPA-MEM-2023/24552
LSBN



TJPAMEM202324552A



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3641105.24928629-3512 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3641105.24928629-3512>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 10/08/2023 09:29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

29.112-075, e-mail: karisten@karisten.com.br , telefone: (27) 3359-0378 / (27) 99904-1175, representada neste ato por seu representante legal, Senhor **FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNIG**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1233595 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 035.100.XXX-30, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, conforme a instrução realizada no processo TJPA-MEM-2023/24552, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 04 de agosto de 2023 e término em 03 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A **CONTRATADA** renuncia ao reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 063/2022/TJPA, de modo que fica mantido o valor global de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o período de 12 meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global é composto por prestações fixas e mensais de R\$ 6.583,33 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), que perfazem a quantia de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para o período de 12 (doze) meses, mais o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio de peças de reposição durante o período prorrogado, sendo este consumido sob demanda, conforme tabela a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

| | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|-----------------------|--------------|---------------|
| DESCRIÇÃO | R\$ 6.583,33 | R\$ 79.000,00 |
| MANUTENÇÃO | | R\$ 10.000,00 |
| PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO | | R\$ 89.000,00 |

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica resguardado o direito da CONTRATADA de pedir o reajuste do valor contratual em caso de nova prorrogação, passando a valer a partir da nova vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8645 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 2º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000;
- Funcional Programática: 02.061.1417.8646 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário – Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições, do Contrato e dos instrumentos anteriores, que não colidirem com as presentes neste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, para solução dos litígios por ventura decorrentes da inobservância de qualquer das cláusulas deste termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 01 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

FABRÍCIO KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:03510078730

Assinado de forma digital por FABRÍCIO
KARISTEN SCHIMMELPFENNIG:03510078730
Dados: 2023.08.07 10:24:53 -03'00'

KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.
FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNIG
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
Matrícula: 147460 CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2023/24552
LSBN

4



TJPAMEM202324552A



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 598/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando a PORTARIA nº 262/2022-GGP-DPG, de 27/05/2022, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao defensor público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, diretor do interior, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021);

Considerando que, por meio da PORTARIA nº 054/2023-GGP-DPG, de 23/01/2023, foram transferidos os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, referente ao aquisitivo (2020/2021);

Considerando que, posteriormente, por meio da PORTARIA nº 452/2023-GGP-DPG, de 22/06/2023, foi retificada a segunda fração dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), com gozo no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 - 15 dias;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/803317, onde consta solicitação de interrupção da segunda fração de férias, do aquisitivo (2020/2021);

Considerando a imperiosa necessidade de retorno do defensor às suas atividades laborais, em virtude da ação itinerante do Conselho Nacional de Justiça no Município de São Félix do Xingu, bem como, a fim de acompanhar o Defensor Público-Geral em visitas institucionais às regionais do interior do Estado; RESOLVE:

INTERROMPER, excepcionalmente, por superior interesse público, a contar de 15/07/2023, o gozo referente à segunda fração de férias do Defensor Público DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA; Id. Funcional: 5895999/ 1, P.A. 2020/2021, com gozo no período de 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias), ficando os 03 (três) dias remanescentes para gozo no período de 16/08/2023 a 18/08/2023 (03 dias).

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 971698

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EXTRATO do Termo de Apostilamento nº 028/2023 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem apostilar o Contrato 030/2022 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.595.780/0001-16, para reajustar o valor dos serviços contratados, no percentual de 5,47065% INPC (período de 03/2022 a 02/2023), ficando o valor mensal de R\$ 219.841,96 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) e o valor global para 24 (vinte e quatro) meses será de R\$ R\$ 5.276.207,13 (cinco milhões duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e treze centavos). O atendimento da despesa ocorrerá através das funcionais programáticas: Dotação Orçamentária: 04102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01 759 0000 18. Belém, 07 de agosto de 2023. // VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 971910

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 058/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Menino Feliz de Paragominas //CNPJ/MF nº 10.738.389/0001-20, com sede na Rod. dos Pioneiros, nº S/N, bairro: Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68.627-370, Fone: (91) 8839-0853, E-mail: projetomeninofeliz18@hotmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA -PRO-2023/02657 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.549,90 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) //Data da assinatura do contrato: 02/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA/PA.

Protocolo: 971418

Extrato do Contrato nº 065/2023/TJPA//Partes: TJPA e o Fundo Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia - FME - SAGA //CNPJ/MF nº 28.539.289/0001-30, com sede na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, bairro: Administrativa, São Geraldo do Araguaia/PA, CEP: 68.570-000, Fone: (94) 9148-1391, E-mail: conaspcontabilidade@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02810 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 880,89 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) //Data da assinatura do contrato: 03/08/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA/PA.

Protocolo: 971399

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição, para subestação e grupo gerador instalado no edifício sede, Anexo II, com manutenção do sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 042/2022.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/24552.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/08/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/08/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 061.1417.8645 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 2º Grau / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000;

- Funcional Programática: 02.061.1417.8646 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 / Fonte: 1759.1800000.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 971636

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o BANPARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08. // Objeto: Retificação da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 044/2022/TJPA a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e reajuste do contrato de concessão administrativa do uso de espaço físico destinado a instalação de pontos de atendimento bancário no Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; Fórum Cível da Capital; Prédio do Fórum da Comarca de Ananindeua; Prédio do Fórum da Comarca de Santarém; Prédio do Fórum da Comarca de Marabá e Prédio do Fórum da Comarca de Redenção, totalizando 06 (seis) pontos de atendimentos instalados. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 14/06/2023. Representante do Cedente: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 971724

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 029/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, inscrita no CNPJ nº. 37.205.760/0001-45, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU, inscrita no CNPJ nº 05.054.895/0001-60, a SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU, inscrita no CNPJ nº 50.008.131/0001-93, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.639.526/0001-38, a FUNDAÇÃO PARAPAZ, inscrita no CNPJ nº 21.648.632/0001-36, a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, inscrita no CNPJ nº 05.065.644/0001-81 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58 // Objeto: Desenvolver "ações transversais" voltadas à garantia de acesso às vítimas de crime e ato infracional à informação, ao atendimento especializado e à orientação, através da criação e implementação dos Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Ato Infracionais, em cumprimento a Resolução CNJ nº 253/2018, de 4 de setembro de 2018 - com as alterações trazidas pela Resolução CNJ nº 386, de 9 de abril de 2021. //Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 31/07/2023// Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Gouveia dos Santos - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 971939

